Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º /2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2026 – Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, *Unidade Administrativa 02.06.05 – Fundo municipal da pessoa idosa de Franca, programa "14.241.2034 – Assistência à pessoa idosa", na Ação "3215 – Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor – Assistência à pessoa idosa"* constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	**Unidade Medida**	**2026**
Transferência de R$ 30.000,00 para o Centro de Integração da Terceira Idade - Lions Clube Franca Sobral – CNPJ: 03.178.180/0001-94, endereço: Avenida Moacir Vieira Coelho, n.º 3320, no Jardim Redentor.	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da meta física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa *"99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo"*, na ação *"3206 – Reserva Orçamento Impositivo"*.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados

através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO DONIZETE MERCURIO:05435132894

Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE MERCURIO:05435132894
Dados: 2025.08.15 14:25:08 -03'00'

Antônio Donizete Mercúrio
(Donizete da Farmácia)
Vereador